



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 16

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2016/2017

2018.01.16

Nos termos do art. 225.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2018.01.16, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

003-17/18 – Ao dirigente do Clube Escolar de Vila Franca do Campo, CARLOS MANUEL CAETANO SANTOS, no jogo 965.01.013.0 entre as equipas do CE Vila Franca do Campo e o GDGP Livramento, a contar para o Campeonato de Futsal SPORTZONE, no escalão de seniores, por alegadas ameaças e ofensas à honra, consideração ou dignidade dos árbitros da partida, conforme estipulado no artº 130.2.a do RD da FPF, estando o mesmo preventivamente suspenso conforme artº 39º do RD da FPF, estando o mesmo preventivamente suspenso conforme artº 39º do RD da FPF.

II – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

O Conselho de Disciplina deliberou retificar a pena de suspensão aplicada no Mapa de Castigos nº 15 de 09-01-2018, ao atleta do Santiago Futebol Clube, FLAVIO RAFAEL MEDEIROS BRAGA, no jogo 225.01.016.0 entre o

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

91 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

Santiago Futebol Clube e o Mira Mar Sport Clube, referente ao Campeonato REMAX 4YOU, retirando os 4 jogos de suspensão, e aplicando 2 jogos de suspensão, conforme art.º 154.3 do RD da FPF.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

91 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO